Lei Nº. 493 /2013 **De 23 de Janeiro de 2013.**

SUMULA – Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº. 443/2011, é dá outras providências.

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Anexo II da Lei Municipal nº. 443/2011.

Art. 2º - Fica o Profissional "Professor de Atendimento Especial AEE" enquadrado no Anexo I da Lei Municipal nº. 443/2011, devendo o mesmo a fazer jus a todos os direitos de progressão junto aos demais profissionais.

Art. 3º - Fica criado o Anexo VII, Cargo: Professor de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, junto a Lei Municipal nº. 443/2011, conforme segue:

ANEXO VII

Cargo: *Professor de Educação Física.*

Nível	Período	**A** Classe Inicial Graduação em Licenciatura Plena	**B** Especialização Mínimo 360 hs	**C** Mestrado	**D** Doutorado
COEFICIENTE		**1,0**	**1,16**	**1,30**	**1,40**
1		1.752,51	2.032,91	2.278,26	2.453,51
2	3 anos	1.805,09	2.093,90	2.346,61	2.527,12
3	6 anos	1.859,25	2.156,72	2.417,01	2.602,94
4	9 anos	1.915,03	2.221,43	2.489,52	2.681,03
5	12 anos	1.972,48	2.288,08	2564,21	2.761,46
6	15 anos	2.031,66	2.356,73	2.641,14	2.844,31

7	18 anos	2.092,61	2.427,44	2.720,38	2.929,64
8	21 anos	2.155,39	2.500,27	2.802,00	3.017,53
9	24 anos	2.220,06	2.575,28	2.886,06	3.108,06
10	27 anos	2.286,67	2.652,54	2.972,65	3.201,31
11	30 anos	2.355,27	2.732,12	3.061,83	3.297,35
12	33 anos	2.425,93	2.814,09	3.153,69	3.396,27
13	36 anos	2.498,71	2.898,52	3.248,30	3.498,16

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de validade retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e treze.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Aparecido Marques Moreira
Prefeito Municipal